

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PMSLP

## JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para o FORNECIMENTO DE PROGRAMA GESTOR ESCOLAR, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, por um período de 05 (cinco) meses, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

## DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 06/2021 e no Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1, faz-se necessário o fornecimento de programa gestor escolar por meio de DISPENSA EMERGENCIAL para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará.

A principal motivação para a aquisição do objeto em questão está relacionada às condições em que a Prefeitura e as Secretarias/Fundos Municipais foram deixadas pelo ex-Prefeito.

Dentre as diversas irregularidades encontradas, o programa responsável pela inserção e manutenção de dados do Fundo Municipal de Educação não foi disponibilizado pela gestão anterior, fato que dificulta que o atual gestor promova as atividades necessárias ao funcionamento do referido Fundo, impactando no funcionamento do ente público e no atendimento à população em geral, situação esta que pode trazer sérios danos ao município de Santa Luzia do Pará.

Diante disso, fica evidente a necessidade extrema em adquirir o objeto indicado no Termo de Referência, visando regularizar a situação de emergência em







SUB-ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.65	Serviços de Ápoio ao Ensino	
	· ·	1	
ÓRGÃO.	05	FUNDEB.	
UNID ORÇAMENTÁRIA	0501	FUNDEB	
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0027.2080	Encargos com Apoio – EF 40%	
ELEMENTO DE DESPESA	33,90,39,00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
SUB-ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino	

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência ocasionado pelo exgestor do município de Santa Luzia de Pará.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luxia do Pará, 14 de janeiro de 2021.

Odair Cesar Correa Pingarilho
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Presidente
Portaria nº 03/2021

Valdiler/e Costa Farias
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021

cose Desmaclin Freitas de Lima
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021